



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail: caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIA RURAL

Local: Estrada Vicinal, Bairro Lagoa Preta – Cabo Verde – MG

1- INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA

1.1 - PLACA

A placa deverá ser confeccionada de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no manual. Ela deverá ser em chapa plana, metálica, galvanizada, ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries.

As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade.

A placa deverá ser afixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização.

Segue link:

<http://www.governo.mg.gov.br/Downloads/3nrd0pyd.vp1MANUAL%20DE%20MARCA%20O%20GOVERNO%20MINAS%20GERAIS%202017%20-%20PLACAS%201.1.pdf>

2- DRENAGEM

2.1 - BUEIROS

2.1.1 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS

As escavações das valetas (1,20 X 1,50) m, deverão obedecer rigorosamente às dimensões e profundidade de norma. Este fundo terá declividade de 2% em direção ao coletor pluvial, com berço de concreto.

2.1.2 - BUEIRO

Serão executados 02 (dois) bueiros com 10 metros de comprimento cada, conforme local indicado em projeto. São em concreto, classe CA-1, com diâmetro de 60 cm, incluindo neste item, o fornecimento e transporte do berço de concreto que deverá possuir espessura de 0,25 m.

2.1.3 - CAIXA DE CAPTAÇÃO

Serão executados 02 (duas) caixas de captação tipo A, conforme indicadas em projeto, nas dimensões (100 X 100 X 120 cm), incluindo neste item, a escavação, reaterro e bota fora.

2.1.4 - REATERRO COMPACTADO

A vala poderá ser reaterrada com material da própria escavação desde que o mesmo seja de boa qualidade, deverá ser executado em camadas não superiores a 20 cm, e com “sapos mecânicos” para evitar danos à tubulação, tendo o cuidado de preencher e



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail: caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

compactar as laterais inferiores da vala que geralmente se tornam de difícil acesso após o assentamento da tubulação. Só será necessário material de jazida, se o material da própria escavação for de má qualidade.

2.2 - DRENO

2.2.1 - DRENO

As escavações das valetas (1,50 X 0,40) m, deverão obedecer rigorosamente às dimensões e profundidade de norma. Este fundo terá declividade de 2% em direção ao coletor pluvial, com berço de agregado.

Após o lançamento da brita para o dreno, e o fechamento da manta geotêxtil, será executado um selamento com areia grossa. Serão utilizados no dreno, tubos corrugados perfurados com diâmetros de 100 mm. Os tubos deverão ser do tipo PEAD rígido corrugado na parede em forma de onda, a qual desenvolve helicoidalmente no tubo, incluindo Luva Dupla corrugada, Luva de Correr e demais conexões.

2.2.2 – TRANSPORTE

O transporte do agregado para execução do dreno, se dará através de caminhão com distância média de transporte de 35,50 Km.

2.3 – SARJETA E MEIO FIO

As guias e sarjetas deverão ser extrusadas com o perfil 0,45 m, resultando assim em uma sarjeta de 30cm: (SARJETA 30X8CM MEIO-FIO 15X10CM X H=23CM), inclui escavação e acerto.

A finalidade da sarjeta é permitir o escoamento de águas pluviais (drenagem superficial).

3- TERRAPLANAGEM

3.1 - ESCAVAÇÃO E CARGA MECÂNICIZADA

A escavação do material de 1º categoria será realizada com equipamento apropriado.

3.2 - TRANSPORTE

O transporte deste material de 1º categoria, se dará através de caminhão com distância média de transporte de 0,70 m, por se tratar de bota fora, em que será aproveitado nos trechos contíguos da própria estrada.

3.3 - SUBLEITO

Regularização do subleito com proctor normal:

O subleito será regularizado com moto-niveladora para possível recebimento da base. Este serviço é imprescindível para a boa qualidade e manutenção da capa asfáltica a ser recebida.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail: caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

3.4 - BASE

Esta base terá 15 cm de espessura acabada (após compactação do solo) e será executada com solo estabilizado granulometricamente, com mistura de cimento e bica corrida.

Os bons resultados da compactação da camada de base serão garantidos através da observação das seguintes operações:

- Determinação da densidade máxima e do teor ótimo de umidade do material de base;
- Compactação utilizando maquinário apropriado evitando-se danos aos serviços públicos já existentes, tais como meio-fio, postes e passeios;
- Controle de densidade no campo a fim de comprovar os resultados de laboratório.

A especificação do material de base é o seguinte:

- Limite de liquidez = 25
- Índice de plasticidade máxima = 6
- Índice suporte Califórnia = 50
- Expansão máxima = 1%

O abaulamento previsto é de 3%.

3.5 - TRANSPORTE

Referente ao Transporte do material da base para pavimentação. O material da base será transportado, numa distância média de 35,50 km, em caminhão basculante de 10 m³, em via pavimentada.

4- PAVIMENTAÇÃO

4.1 - IMPRIMAÇÃO:

Após a reconfecção da base e a regularização do subleito, toda superfície será imprimada com CM-30 a uma taxa de 0,0012 T/m² aplicada com equipamento apropriado permitindo uma completa cobertura de toda a área para possibilitar, a seguir, a aplicação da pintura de ligação.

A imprimação consiste numa impermeabilização da área a ser asfaltada e na penetração da substância betuminosa no solo agregando-se à pintura de ligação e do Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ gerando maior espessura e qualidade à pista de rolamento da via.

4.2 - TRANSPORTE DA IMPRIMAÇÃO CM-30:

Refere-se ao transporte do material referente à imprimação – CM-30 da refinaria ao local da obra, numa distância média de 219,00 km.

4.3 - PINTURA DE LIGAÇÃO:

Antes da aplicação da massa asfáltica deverá ser feita a pintura de ligação com aplicação de RR-1C diluída em água na proporção a ser definida dependendo das condições do pavimento existente.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail: caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

4.4 - TRANSPORTE DA PINTURA DE LIGAÇÃO – RR-2C:

Refere-se ao transporte do material referente à Pintura de Ligação RR-2C da refinaria ao local da obra, numa distância média de 35,50 km.

4.5 - CBUQ:

A aplicação da massa CBUQ será por intermédio de uma vibro – acabadora regulada para esp = 3,5 cm.

Regularização da Base Existente: Deverão ser removidos os materiais argilosos e vegetais em toda a superfície a ser revestida com capa asfáltica. A superfície deverá ser varrida e lavada de forma que todos os detritos sejam retirados, possibilitando que a superfície fique limpa e isenta de pó. A varredura deverá ser procedida através de vassoura mecânica ou equipamento similar, enquanto que a lavagem deverá ser efetuada por meio de caminhão pipa equipada de mangueira d'água de alta pressão;

A regularização deve ser executada prévia e isoladamente da construção de outra camada do pavimento; não será permitida a execução dos serviços em dias de chuva; os materiais empregados na regularização devem ser preferencialmente os do próprio. São indicados os seguintes tipos de equipamento para a execução de regularização: a) Motoniveladora pesada, com escarificador; b) Carro tanque distribuidor de água; c) Rolos compactadores autopropulsados tipos pé-de-carneiro, liso-vibratórios e pneumáticos; d) Grades de discos, arados de discos e tratores de pneus; e) Pulvi-misturador.

Nos locais onde forem constatadas trincas, panelas, afundamentos em trilha de roda, buracos e outras imperfeições, deverão ser regularizados com material agregado.

4.6 - TRANSPORTE:

O material para lançamento da mistura asfáltica, será transportado, numa distância média de 26,00 km, em caminhão basculante de 10 m³, em via pavimentada.

CONSIDERAÇÕES

- As obras deverão ser executadas por empresa com comprovada qualificação para execução de tais serviços, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, acompanhadas da respectiva Anotação de responsabilidade Técnica do CREA/MG. A fiscalização será efetuada pelo Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Cabo Verde – MG;
- A CONSTRUTORA DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE, ANTES DA SOLICITAÇÃO DA ÚLTIMA MEDIÇÃO, O ENVIO À PREFEITURA DO LAUDO TÉCNICO DE CONTROLE TECNOLÓGICO E OS RESULTADOS DOS ENSAIOS REALIZADOS EM CADA ETAPA DOS SERVIÇOS, CONFORME EXIGÊNCIAS NORMATIVAS DO DNIT.

Cabo Verde, 02 de junho de 2021

Márcia A.E.Madeira
Engenheira Civil